



**PORTARIA CRO-SE Nº. 13 DE 14 DE ABRIL DE 2021**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 13/04/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o percentual de 8,14% (oito virgula quatorze por cento) de reajuste do auxílio saúde dos servidores, conforme índice estabelecido pela Agência Nacional de Saúde (ANS), a partir do mês de abril.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE.